

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/2014

“Denomina-se **RUA ÂNGELO LUIZ** a Rua Um do Portal das Mangueiras”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ÂNGELO LUIZ** a Rua Um do Portal das Mangueiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2014

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.

O Sr. Ângelo Luiz nasceu em 03 de setembro de 1923 e faleceu em 12 de agosto de 2000. Casado com a Sra. Maria Savio Luiz, também falecida. Tiveram os filhos Ângelo Roberto Luiz (falecido), Maria Lúcia Luiz Vargas (casada), Marilene Luiz (falecida) e Ronaldo Luiz (casado). Era Funcionário Público Estadual, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem – DER.